



RESSALVA DO EDITAL PP 011/2020 REMARCAÇÃO

Tendo em vista que o item 13.2.13 do Edital , conforme abaixo

13.2.13 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicilio do Orgão da Contratante que devera ser feito através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativa ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e da Certião da Divida Ativa Municipal.

saiu erroneamente no Edital, solicito que desconsidere este item

Mangaratiba, 17 de abril de 2020.

Elen Garcia Machado.
Pregoeira.
Port. nº 833/20